



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre) - Fazenda Morro Grande - Caixa Postal 727

29311-970 - Cachoeiro de Itapemirim - ES

28 3526-9000

Diretoria de Ensino

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA EDITAL DE MONITORIA INTERNA 02/2019 IFES CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, Campus Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Diretoria de Ensino e Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, torna público o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Voluntária, de acordo com as normas e as instruções presentes neste Edital.

1 – Do Programa

Trata-se de um programa específico do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim destinado a valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de monitoria voluntária. Esta monitoria é entendida como uma atividade de ensino-aprendizagem voltada à formação acadêmica do corpo discente e vinculada a uma disciplina e/ou bloco de disciplinas dos cursos do Ifes, com certificação ao final do semestre letivo de acordo com o número de horas prestadas.

2 – Do Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos, quais sejam, aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas.

3 – Do Público Alvo

Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados, técnicos concomitantes e cursos superiores do IFES, Campus Cachoeiro de Itapemirim.

4 – Das Vagas

Serão vagas para monitores em diversas áreas, conforme distribuição visualizada na **Tabela 1** a seguir.

Tabela 1: Quadro de Vagas

Monitoria Voluntária 2019/2				
Disciplina	Curso	Vagas	Perfil dos candidatos	Professor/Supervisor
Artes / NAC (Núcleo de Arte e Cultura)	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ou Curso técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	4	Ter interesse em fomentar arte e cultura no campus, não ter notas abaixo da média, ser responsável e proativo.	Roberto Carlos F. de Oliveira
Banco de Dados I	Sistemas de Informação	1	Ter sido aprovado na disciplina Banco de Dados I, como critério de seleção a maior nota na referida disciplina.	Eros Estevão de Moura
Cálculo 1	Engenharia de Minas	2	Ter sido aprovado na disciplina	Ludimar Costa Schreider
Disciplina de Programação I	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1	Ter cursado a disciplina Programação I com média acima de 70%;	Rafael Vargas Mesquita
Educação Física (treinamento)	Cursos técnicos de Eletromecânica e Informática integrados ao Ensino Médio	4	Gostar de praticar esportes e disponibilidade no contraturno de suas aulas	Marcio Colodete Sobroza
Eletricidade	Curso técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	2	ter cursado a disciplina de Eletricidade e ter tido aproveitamento superior a 75% (disponibilidade de atuar no turno matutino)	Saulo da Silva Berilli
Eletromagnetismo	Engenharia de Minas	1	ter cursado a disciplina de Eletromagnetismo e ter sido aprovado com nota superior a 60,0	Raphael Furtado Coelho

Ensaio e Comandos Elétricos do Concomitante	Curso técnico em Eletromecânica Concomitante	2	ter cursado a disciplina de Ensaio e Comandos Elétricos e ter tido aproveitamento superior a 75% (disponibilidade de atuar no turno vespertino/noturno)	Saulo da Silva Berilli
Física (ensino médio)	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ou Curso técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	1	Ser aluno do terceiro ano ou quarto ano do integrado e ter aproveitamento superior a 70% em Física (disponibilidade para atuar no intervalo entre os turnos matutino e vespertino)	Whortton Vieira Pereira
Fundamentos da mecânica clássica	Engenharia Mecânica e Engenharia de Minas	1	ter cursado a disciplina de fundamentos da mecânica clássica e sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7,0)	Whortton Vieira Pereira
Geometria Analítica	Engenharia Mecânica)	1	estar matriculado no curso de Engenharia Mecânica e ter cursado a disciplina Geometria Analítica com média de aprovação maior ou igual a 70	Gabriel da Silva Freitas
Interpretação ao desenho técnico e introdução ao Autocad	Curso Técnico em Mineração	1	Ter cursado a disciplina de Autocad e/ou cursinho de autocad. * Para esta disciplina a carga horária semanal do monitor deverá ser de 03:20h, pois a disciplina tem duração de 4 aulas. (disponibilidade de atuar no turno noturno)	Anderson Flores Polonine
LEM - laboratório de Ensino de Matemática	Licenciatura em Matemática	2	ter cursado ou estar cursando a disciplina de Prática II	Jorge Henrique Gualandi

Laboratório de informática (monitores)	Licenciatura em Informática, Sistemas de Informação, Curso técnico de informática integrado e curso técnico de informática concomitante	6	Entrevista com os coordenadores de curso (ter disponibilidade para atuar pela manhã ou à tarde)	Daniel Ventrone; Eros Estevão de Moura
Linguagem de Programação	Engenharia Mecânica e Engenharia de Minas.	1	ter cursado a disciplina de Linguagem de Programação.	Leonardo Dalvi Pio
Máquinas Elétricas	Curso técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	2	ter cursado a disciplina de Máquinas Elétricas e ter tido aproveitamento superior a 75% (disponibilidade de atuar no turno vespertino)	Saulo da Silva Berilli
Matemática 2 Eletro/ Matemática 3 Eletro/ Matemática 4 Eletro/ Matemática 2 info/ Matemática 3 info/	Curso Técnico em Informática e Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio / Licenciatura em Matemática	10	ter sido aprovado na disciplina desejada ou estar cursando licenciatura em Matemática	Eliseu Semprini Filho
Mecânica dos fluidos I	Engenharia Mecânica	1	ter obtido aprovação na disciplina de Mecânica dos fluidos I	Leandro M. Fernandes
Mecânica dos Sólidos	Engenharia de Minas	1	ter cursado a disciplina de Mecânica dos Sólidos, tendo sido aprovado com média igual ou maior a 70.	Artur Guimarães Maioli
Mineralogia	Engenharia de Minas	1	Alunos aprovados na disciplina de Mineralogia ofertada no curso de Engenharia de Minas e que tenha disponibilidade de horário para frequentar as aulas da disciplina	Ana Paula Meyer

Mineralogia e Petrografia	Curso Técnico em Mineração / Engenharia de Minas	2	ter cursado mineralogia e petrografia no técnico em mineração ou Engenharia de Minas com notas acima de 70%.	Thais Gualandi Faria
Resistência dos Materiais	Engenharia de Minas	1	ter cursado a disciplina de Resistência dos Materiais, tendo sido aprovado com média igual ou maior a 70.	Artur Guimarães Maioli
Segurança do Trabalho e Ergonomia (Engenharia Mecânica) / SMS (Técnicos em Eletromecânica Integrado e Concomitante + Técnico em Informática Integrado) / SMS/RH (Técnico em Informática Concomitante)/ SMS aplicada a Mineração (Técnico em Mineração Concomitante)	Vários cursos	7	ter cursado a disciplina em seu curso com notas acima de 80% de aproveitamento;	Norberto E. Herkenhoff Junior
Termodinâmica I	Engenharia Mecânica	1	Ter sido aprovado na disciplina e ser proativo.	Hilton Moulin Caliman

5 – Do cronograma do processo de seleção

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação	08/10/19 à 11/10/19	Mural de vidro do pátio, sistema acadêmico e site do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim
Período de Inscrição	08/10/19 à 11/10/19	Através do e-mail selecaomonitores.ci@ifes.edu.br
Período de Seleção dos monitores	14/10	Coordenadoria Seleccionadora (com supervisor da vaga)
Resultado	15/10	Mural de vidro do pátio e site do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim
Início das Atividades	Entre os dias 15/10 e 19/10	Coordenadoria Seleccionadora (com supervisor da vaga)

6 – Dos critérios de seleção

- 6.1. Para a seleção dos candidatos, serão analisados os perfis e os requisitos anunciados na Tabela 1.
- 6.2. O candidato interessado em alguma das vagas anunciadas na tabela 1 deverá enviar através do e-mail selecaomonitores.ci@ifes.edu.br - nome completo, matrícula, telefone para contato, componente curricular/disciplina que tem interesse em atuar como monitor voluntário e anexar documento que comprove perfil exigido (histórico ou boletim escolar – cópia do acadêmico).
- 6.3. Na ausência de candidatos aprovados para uma determinada vaga, ficará a cargo da Coordenação de Curso, juntamente com o professor orientador da monitoria, a definição de novos critérios para seleção.
- 6.3. Na listagem de classificação, deverá constar nome do monitor selecionado.

7 – Do regime de carga horária da atividade de monitoria

- 7.1 O Discente monitor voluntário deverá cumprir carga horária semanal de 3 (três) horas, não podendo ser ultrapassado o total de 12 (doze) horas mensais, mesmo que o mês atribuído em questão tenha o equivalente a cinco semanas. Tendo ciência que este período deve ser distribuído entre planejamento com o docente da disciplina ou estudos individuais do monitor (1h20min do total semanal) e atendimento aos estudantes (1h40min do total semanal).
- 7.2 As atividades desenvolvidas pelo monitor deverão ser distribuídas em consonância com o supervisor da disciplina.
- 7.3 O horário de atividade de monitoria deverá ser definido como o professor da disciplina e, posteriormente, encaminhado, para à Diretoria de ensino para fins de computação para emissão de certificado.

8 - Dos compromissos dos discentes

- 8.1 Participação obrigatória do Dia de Formação que será promovido pela Diretoria de Ensino, com participação dos professores supervisores e pedagogos, antes de iniciar as atividades de monitoria.
- 8.2 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD)
- 8.3 Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado.
- 8.4 Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor-supervisor da disciplina, observada a orientação dada no item 10.4 deste edital.
- 8.5 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe foram atribuídas.
- 8.6 Entregar, mensalmente, à Diretoria de Ensino relatório de controle de alunos atendidos devidamente assinado pelo professor-supervisor.
- 8.7 Entregar a Diretoria de Ensino, no último dia do mês, folha de frequência do monitor assinada pelo monitor e professor supervisor.

8.8 Encaminhar, em caso de desistência, a Diretoria de Ensino a solicitação de interrupção da atividade de Monitoria Voluntária para fins de computação das horas para emissão de certificado, com justificativa.

8.9 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

8.10 Apresentar justificativa por escrito sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos relativos à monitoria.

8.10.1 A justificativa de que trata o item anterior deverá ser feita com, no mínimo, um (1) dia de antecedência através do e-mail ngp.ci@ifes.edu.br.

8.11 Caso haja necessidade de alterar de forma permanente os horários de atendimento aos alunos, a Diretoria de Ensino deverá ser informada com, no mínimo, uma (1) semana de antecedência, para que seja realizada a devida alteração na Tabela de Atendimento divulgada no *site* do Campus.

8.11.1 A alteração de que trata o item anterior deverá ser previamente negociada com o professor-supervisor e, mediante o consentimento dele, o monitor informará a mudança à Diretoria de Ensino através do e-mail diren.ci@ifes.edu.br.

9 – Da Certificação

9.1 O discente que tiver cumprido mensalmente as atribuições do monitor e entregue o relatório de atividade receberá a certificação emitida pela Diretoria de Ensino.

9.2 O aluno que não permanecer na monitoria durante todo o período da vigência do semestre terá direito a uma declaração constando o número de horas de atuação da monitoria.

10 – Das Disposições gerais e finais.

10.1- Ao aluno monitor voluntário será concedido certificado relativo ao número de horas exercidas nas atividades de monitoria voluntária.

10.2 A participação no Programa terá duração até o fim do semestre 2019/2.

10.3 Os discentes monitores exercerão suas funções de monitoria em caráter voluntário, ou seja, estes não receberão nenhum tipo de auxílio vinculado aos programas de assistência estudantil do campus.

10.4 O monitor não substituirá o docente em nenhuma de suas funções ou responsabilidades, apenas o auxiliará.

Flávio Palhano Fernandes

Diretor de Ensino

Campus Cachoeiro de Itapemirim

Portaria DOU nº. 2.126 30 /08/2018

